



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 (Legislativo)
REFERÊNCIA:	Proposta de emenda à lei orgânica, visando modificar o Artigo 27º
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, receberam a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de iniciativa do Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades na referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada membro reserva-se o direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 03/12/2025 11:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

**CELIA RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772**

Assinado de forma digital por CELIA
RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772
Dados: 2025.12.03 11:19:13 -03'00'

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente



Documento assinado digitalmente

ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 03/12/2025 11:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro